



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santa Cecília

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao exercício financeiro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA – SC, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal do FUNDEB para acompanhar, fiscalizar e emitir parecer sobre a aplicação dos recursos do Fundo;

CONSIDERANDO o disposto no **art. 27, parágrafo único, da Lei nº 11.494/2007**, que estabelece a obrigatoriedade de manifestação do Conselho acerca da prestação de contas dos recursos do FUNDEB;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, bem como o **Relatório e Parecer nº 001/2026**, elaborado após a verificação dos demonstrativos e informações referentes à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício financeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao exercício financeiro de 2025, conforme análise constante no **Relatório e Parecer nº 001/2026**, emitido por este Conselho.

Art. 2º A aprovação mencionada no artigo anterior está fundamentada na verificação da regularidade da aplicação dos recursos do FUNDEB, observadas as disposições legais vigentes e os demonstrativos apresentados pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal do FUNDEB.

Santa Cecília – SC, 30 de Janeiro de 2026.

Maria Cecília Collat

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

[Assinatura]
Secretária de Educação Cultura e Desporto